

**PARECER N° 845/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 506/2010.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura visa denominar Praça Amantino Cardoso de Moraes, o espaço livre delimitado pela Av. Assis Ribeiro, Belém Santos, e Serra Verde, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambientem aprovou parecer favorável à matéria, na forma do substitutivo sugerido pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende a propositura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, uma vez que está devidamente instruída, e presta justa homenagem a antigo morador da região que muito contribuiu para o desenvolvimento urbano e comunitário dado seu envolvimento nessas empreitadas.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - Dem